



Parceiros:



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EDITAL UFSJ/FAUF Nº 001/2019

INSCRIÇÕES PARA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MARIA BARROCA”: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS MULHERES COM FINS DE GERAÇÃO DE RENDA

Pelo presente, a UFSJ (Universidade Federal de São João Del Rei) através da FAUF (Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei) faz saber que estão abertas as inscrições para a montagem da equipe de desenvolvimento do Projeto Maria Barroca.

I - DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral: Promover ações de fomento à autonomia das mulheres e geração de renda.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer parcerias com o primeiro e segundo setores, tais como SINE, Diretoria de Educação para o Trabalho, Secretaria de Educação, Diretoria de Trabalho e Renda, comércio e empresas locais buscando oportunidades de inserção das participantes do Projeto no mercado de trabalho.

- Oferecer suporte às mulheres em busca de um trabalho formal ou autônomo através da captação de vagas de emprego, em virtude de seus treinamentos, da capacitação e qualificação profissional oferecidos pelo presente Projeto.

- Trabalhar concomitante à formação através dos cursos do projeto as questões de empoderamento e autoestima de suas participantes.

- Proporcionar suporte para as mulheres (participantes do projeto) no seu aperfeiçoamento profissional, conforme demandas e suas expertises e/ou habilidades;

- Monitorar as ações e a evolução do programa “Maria Barroca”, adotando mudanças caso sejam necessárias;

- Prover/adequar o Centro de Referência da Mulher de Congonhas com equipamentos de multimídia visando à continuidade, bem como a melhoria de suas atividades no acompanhamento do atendimento junto às mulheres do município.

II – DESCRIÇÃO DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO:

Serão selecionados 8 (oito) pessoas com uma bolsa remunerativa de R\$ 1500,00 mensais, até junho de 2019, com possibilidade de prorrogação até maio de 2020. Uma dessas oito vagas será destinada a uma pessoa que resida em São João del Rei, pois ela desempenhará suas atividades na sede da ITCP da UFSJ.

III – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO:

A Equipe de Desenvolvimento do Projeto ficará responsável pela execução e acompanhamento das atividades do projeto que estão implícitas nos objetivos acima.

IV – REGIME DE TRABALHO

- a) O(a) Selecionado(a) estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho proposto pela FAUF.
- O pagamento será feito pelo regime de bolsas, não caracterizando vínculo empregatício.
 - O valor pago será referente a 20 horas semanais

V - DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se mulheres:

- Residentes na cidade de Congonhas / MG;
- Com curso superior ou em curso e curso técnico comprovado;
- Com experiência em projeto social ou ter trabalhado com assistência social;
- Preferencialmente ter participado ou acompanhado projeto de formação de pessoas;
- Conhecimentos de informática e utilização de sistemas informatizados;
- Elaboração de documentos em word, excel, power point;
- Preferencialmente com experiência em prestação de contas;
- Preferencialmente ter habilitação;
- Preferencialmente para pessoas com flexibilidade de horário para trabalhar;
- Ter capacidade de trabalhar em equipe, boa acolhida e empatia;
- Boa comunicação, iniciativa, organização e dinamismo;
- Importante ter discrição, sigilo e ética profissional.

VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão ser apresentados, no ato da inscrição:

- RG
- CPF

- c) PIS/PASEP
- d) Comprovante de residência
- e) Currículo (contendo obrigatoriamente: endereço, telefone, e-mail)

VII – DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas de **22 a 25/04/2019**
2. As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico **crm@congonhas.mg.gov.br** ou pessoalmente no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM, Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03, sendo exigido o Curriculum Vitae e documentos descritos no item VI.

VIII – ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Seleção que é constituída de um representante da UFSJ, indicado pela ITCP e dois representantes da Prefeitura Municipal de Congonhas, indicados pelo Prefeito Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, segundo item VII – Critérios de Seleção.

O processo seletivo se dará no dia **26/04**. Sendo a Comissão acima citada, responsável pela classificação das selecionadas. A divulgação do resultado será feita no dia **26/04** através de listagem afixado na portaria do CRM – Centro de Referência da Mulher de Congonhas, na sede da ITCP da UFSJ e no site da FAUF: www.ufsj.edu.br/fauf

Observações:

1- Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com documentação incompleta. Será de responsabilidade de cada candidato verificar a documentação encaminhada.

2- As pontuações serão dadas para cada uma das inscritas, considerando **um ponto** para cada item alcançado no cumprimento dos itens V e VI deste Edital e podem ser avaliados segundo comprovação de documentos e coleta de informações através de

entrevista com as inscritas. Os possíveis desempates serão resolvidos com o critério de mais tempo de experiências em cada um dos itens relativos.

1X - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios:

1. Análise das inscrições e atendimento do Edital (eliminatória).
2. Segunda etapa do processo seletivo análise de Currículo (eliminatória).

X - COMPROMISSOS DA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO:

Além daqueles diretamente relacionados com o desenvolvimento do projeto apresentado, os selecionados deverão:

- a) Apresentar relatórios semanais para a responsável pelo **CRM – Centro de Referência da Mulher** e para o e-mail da ITCP (itcp.ufsj@gmail.com), aos cuidados do Coordenador do Projeto.
- b) Participar das reuniões semanais e demais atividades do Projeto Maria Barroca;
- c) Cumprir metas e cronograma já estabelecidos e descritos no Projeto Maria Barroca.

XI - DOS RESULTADOS

Será dado o resultado através do e-mail pessoal de cada escolhido até o dia **26/04/20019**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela FAUF (Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei) e CRM – Centro de Referência da Mulher, através da Comissão de Seleção
2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste edital.
3. Logo após divulgação do resultado será marcada reunião com os candidatos selecionados no CRM – Centro de Referência da Mulher para início dos trabalhos.

São João del - Rei, 22 de Abril de 2019.

Professor Doutor Benedito Anselmo Martins de Oliveira.

Coordenador da ITCP e Professor da UFSJ

SIAPE: 01281710

Coordenador do Projeto

otideneb@ufsj.edu.br